# Diário Oficial Eletrônico

## ANALÂNDIA

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 | Ano III | Edição nº 186

Instituído conforme Lei Municipal


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2

***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 2

Audiência Pública ..... 2

***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 4

Convocação ..... 4

**Poder Legislativo** ..... 7

***Atos de Pessoal*** ..... 7

Outros atos ..... 7



Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

**PODER EXECUTIVO**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Audiência Pública**

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024** Analândia, 26 de fevereiro de 2024.

Aos vinte e sete dias (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas e trinta minutos (19h30), no Prédio da Câmara Municipal, sito a Avenida um (01) n° 317, Centro da cidade de Analândia, Estado de São Paulo, reuniram-se o Poder Executivo, representado pela Secretária de Saúde e o Contador Marcos Antonio Severino da Silva Filho, o Sr. Leandro Eduardo Santarpio, Presidente do Legislativo Municipal e demais pessoas da comunidade, previamente convidados através de Convite afixado nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal assim como publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município Ano III, Edição nº 179, Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024, com a finalidade específica de **Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2023,** com transmissão ao vivo no Instagram (rede social) da Prefeitura Municipal, através do link (https://www.instagram.com/reel/C31AhYDxVRk/?igsh=MTBxY2pwbDJ0YnFubw== ).

Eis que por problemas técnicos não conseguimos iniciar às 19h00, conforme previsão, a reunião iniciou-se às 19h30. O Senhor Contador Marcos agradeceu a presença de todos, inclusive dos telespectadores, em seguida iniciou a apresentação, informando a base legal da audiência pública, qual seja lei de responsabilidade fiscal (LRF) nº 101, 04 de maio/2000 em seus artigos 9°, § 4° e art. 48, e passou a apresentar as planilhas e valores ali descritos iniciando pelas receitas realizadas, observando a evolução durante os quadrimestres do exercício de 2023, detalhando-as entre correntes e de capital, em seguida as despesas, despesas por secretarias, despesas por órgãos; execução orçamentária: receitas realizadas, dotação inicial, dotação atualizada, despesas empenhadas, liquidadas e pagas, créditos adicionais, resultado orçamentário do exercício; dívida municipal, despesa com pessoal do Executivo, Legislativo e Total – Limite Prudencial e Máximo,

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**

despesa com saúde e despesa com educação - recursos próprios, vinculados e finalizando a apresentação com os dados da execução financeira do FUNDEB.

A Secretária da Saúde questionou o motivo da apresentação do 3º quadrimestre constar como base a despesa empenhada, sendo que nos demais quadrimestre é verificado através da despesa liquidada, o Contador Marcos explicou que no encerramento do exercício as informações presente do sistema de Contabilidade são enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e por esse motivo não pode haver alterações, então as despesas que constavam como empenhadas e/ou liquidadas tornam-se restos a pagar, dividindo-se entre os processados e não processados, que futuramente caso não sejam executadas é procedido o cancelamento dos respectivos restos a pagar que são evidenciados em demonstrativos bimestrais (RREO).

O Presidente da Câmara Vereador Leandro solicitou que houvesse a demonstração dos recursos tributários que são arrecadados pelo Município para evidenciar a capacidade arrecadatória, o Contador Marcos informou que essa informação não estava na presente apresentação, mas que é disponibilizada mensalmente através do Demonstrativo de Recursos de Origem Tributária (DROT). Em seguida o Presidente da Câmara frisou o quanto o Município é dependente financeiramente do Estado e União e a importância das emendas parlamentares.

Os demonstrativos da apresentação foram colocados à disposição no site oficial da prefeitura (www.analandia.sp.gov.br), para acompanhamento, sugestões e perguntas. Houve a participação de telespectadores, porém, sem questionamentos.

Não havendo mais dúvidas, agradecendo novamente a presença de todos os presentes e dos telespectadores que acompanharam a transmissão ao vivo, informou os dados do gabinete para contato, do que para constar foi lavrada a presente Ata.

.....

.....



Município de Analândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

# CONVOCAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO 001/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público 001/2022, conforme lista de classificação final publicada no site https://arquivo.institutoindec.org.br/arquivos/00004/1656101614_edital%20do%20resultado%20dos%20recursos%20interpostos%20e%20resultado%20final.pdf, para assumir o respectivo emprego permanente, o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

**I) INSPETOR DE ALUNOS**

| CLASSIF. | CANDIDATO | RG | CPF |
|---|---|---|---|
| 14º LUGAR | RAFAEL NOVISCKI DE LUCAS | 32572832X | 31313838870 |

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Analândia-SP, aos 27 de fevereiro de 2024.

Ana Carolina Orle Mestre
Chefe de Divisão RH/DP

Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Analândia

# CONVOCAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO 001/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo 001/2023, conforme lista de classificação final publicada no Diário Oficial Eletrônico Município de Analândia https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzYyMTUw, para assumir o emprego temporário, o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

**I) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE ARTES**

| CLASSIF. | CANDIDATO | RG | CPF |
|---|---|---|---|
| 1º LUGAR | GISELE FRANCO PEREIRA LANDIN | 20301800X | 26428701898 |

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Analândia-SP, aos 27 de fevereiro de 2024.

Ana Carolina Orle Mestre
Chefe de Divisão RH/DP

Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Analândia

# CONVOCAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO 003/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo 003/2023, conforme lista de classificação final publicada no Diário Oficial Eletrônico Município de Analândia https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDQyODE5, para assumir o emprego temporário, o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

**I) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE LÍNGUA PORTUGUESA**

| CLASSIF. | CANDIDATO | RG | CPF |
|---|---|---|---|
| 1º LUGAR | PATRICIA MORANDI VALENTIM SANCHES | 337622085 | 26657098804 |

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Analândia-SP, aos 27 de fevereiro de 2024.

Ana Carolina Orle Mestre
Chefe de Divisão RH/DP

# PODER LEGISLATIVO

## Atos de Pessoal

## Outros atos

CAMARA MUN.ESTAN.CLIMATICA DE ANALANDIA - SP - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| | Janeiro/2023<br>Julho/2023 | Fevereiro/2023<br>Agosto/2023 | Março/2023<br>Setembro/2023 | Abril/2023<br>Outubro/2023 | Maio/2023<br>Novembro/2023 | Junho/2023<br>Dezembro/2023 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 73.444,97<br>92.132,88 | 87.076,51<br>88.545,11 | 83.527,97<br>88.984,73 | 100.335,84<br>90.025,35 | 87.988,38<br>93.386,72 | 107.170,99<br>124.297,17 | 1.116.916,62 | - |
| Pessoal Ativo | 73.444,97<br>92.132,88 | 87.076,51<br>88.545,11 | 83.527,97<br>88.984,73 | 100.335,84<br>90.025,35 | 87.988,38<br>93.386,72 | 107.170,99<br>124.297,17 | 1.116.916,62 | - |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 55.801,20<br>74.145,63 | 70.024,73<br>70.475,29 | 66.586,03<br>70.816,08 | 82.491,21<br>71.622,76 | 70.043,72<br>74.228,48 | 87.838,22<br>95.046,10 | 889.119,45 | - |
| Obrigações Patronais | 17.643,77<br>17.987,25 | 17.051,78<br>18.069,82 | 16.941,94<br>18.168,65 | 17.844,63<br>18.402,59 | 17.944,66<br>19.158,24 | 19.332,77<br>29.251,07 | 227.797,17 | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 73.444,97<br>92.132,88 | 87.076,51<br>88.545,11 | 83.527,97<br>88.984,73 | 100.335,84<br>90.025,35 | 87.988,38<br>93.386,72 | 107.170,99<br>124.297,17 | 1.116.916,62 | - |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 43.554.996,63 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | - | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI) | - | - |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 43.554.996,63 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 1.116.916,62 | 2,56 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) | 2.613.299,80 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 2.482.634,81 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 2.351.969,82 | 5,40 |

LEANDRO EDUARDO SANTARPIO
278.463.498-13

SIDNEI DONIZETE DE ALCANTARA
CRC-1SP202538/O-3

GEROLINDA BALIEIRO N CRESCITELLI
CPF/MF 115.335.598-53

**Câmara Mun.Estan.Climática de Analândia - SP**
**Poder Legislativo**

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023**

**RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")**
**Unidade Gestora:**

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.116.916,62 | - |
| Pessoal Ativo | 1.116.916,62 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | - | - |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II) | - | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - |
| Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF) | - | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II) | 1.116.916,62 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb) | | 1.116.916,62 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor |
|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V) | 43.554.996,63 |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100 | 2,56 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6% | 2.613.299,80 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% | 2.482.634,81 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% | 2.351.969,82 |
| FONTE: PRONIM RF -Responsalidade Fiscal | |

**Analândia 31 de Dezembro de 2023**

**Leandro Eduardo Santarpio**
**Presidente da Câmara Municipal**

**Sidnei Donizete de Alcantara**
**Contabilista CRC 1SP202538/O-3**

**Gerolinda Balieiro N Crescitelli**
**Reponsável pelo Controle Interno**